



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 501, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor docente
Mario Fernandes Biague para Portugal.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,


Considerando o que consta no processo nº **23282.001125/2013-66**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor docente **MARIO FERNANDES BIAGUE**, Siape: 2864397, CPF: [REDACTED], no período de 27 a 31 de outubro de 2013(trânsito incluso), para Porto, em Portugal, a fim de participar do XV Congresso da Associação Latino Ibero-Americana de Gestão de Tecnologia (ALTEC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria